

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 081/2018 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO
Nº 015/2018**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 081/2018 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 015/2018

A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 015/2018 com a empresa **EMPORIO REPRESENTAÇÕES LTDA (2018/391400)**.

OBJETO: Aditar o Contrato Principal em sua **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO “tabela”, CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO E CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Pão francês, 50g.	Kg	1.000	11,15	11.150,00
02	Pão doce (careca, milho, mandi e rosca).	Kg	510	11,15	5.686,50
03	Pão de fôrma, fatiado, 500g.	Pcte.	105	5,90	619,50
TOTAL GERAL					R\$ 17.456,00

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelo objeto do presente Aditivo, a importância total de **R\$ 17.456,00 (dezesete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)**, de conformidade com os preços unitários apresentados na proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato fica renovado por 03 (três) meses, a **partir da data de vencimento do contrato original**.

Parágrafo único – Na hipótese de não renovação ou perda do Contrato de Gestão, fica resguardado o direito a rescisão unilateral por parte da **OVG**, independentemente da anuência ou concordância da contratada, não podendo este, reclamar quaisquer direitos ou perdas e danos.

SIGNATÁRIOS:

Idelma Rodrigues – Diretora Geral – OVG

Tagory do Valle de Carvalho e Luis Ronaldo Chaves - Representantes legais da empresa contratada



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 081/2018 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO
Nº 015/2018**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 081/2018 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 015/2018

A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 015/2018 com a empresa **EMPORIO REPRESENTAÇÕES LTDA (2018/391400)**.

OBJETO: Aditar o Contrato Principal em sua **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO “tabela”, CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO E CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Pão francês, 50g.	Kg	1.000	11,15	11.150,00
02	Pão doce (careca, milho, mandi e rosca).	Kg	510	11,15	5.686,50
03	Pão de fôrma, fatiado, 500g.	Pcte.	105	5,90	619,50
TOTAL GERAL					R\$ 17.456,00

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelo objeto do presente Aditivo, a importância total de **R\$ 17.456,00 (dezesete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)**, de conformidade com os preços unitários apresentados na proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato fica renovado por 03 (três) meses, a **partir da data de vencimento do contrato original**.

Parágrafo único – Na hipótese de não renovação ou perda do Contrato de Gestão, fica resguardado o direito a rescisão unilateral por parte da **OVG**, independentemente da anuência ou concordância da contratada, não podendo este, reclamar quaisquer direitos ou perdas e danos.

SIGNATÁRIOS:

Idelma Rodrigues – Diretora Geral – OVG

Tagory do Valle de Carvalho e Luis Ronaldo Chaves - Representantes legais da empresa contratada

